



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls.

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

A função da escola é socializar o conhecimento atuando na formação, sendo, portanto, a escola, um espaço de participação social que valoriza a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e, principalmente, a formação do cidadão. É o ambiente propício para o estudante encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida. Logo, a qualidade de ensino é condição necessária, tanto na sua formação intelectual quanto moral, pois, sem ela, o aluno poderá ver seus projetos frustrados no futuro.

Diante do exposto, os profissionais de educação de Novo Progresso tem o propósito de subsidiar as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, dando-lhe vida e visibilidade por meio de investimentos que darão suporte que resultarão nos bons resultados almejados.

Compreendendo o contexto Educação Progressense, foi pensado em trilhar um caminho com o compromisso de oferecer ensino de maior qualidade a fim de avançar na construção de um cidadão melhor, mais participativo e atuante na sociedade em que vive. Priorizar a educação garante conquistas coletivas e individuais. Para isso faz-se necessário valorizar o esforço dos profissionais que desempenham papel importante na construção da melhoria.

Não se pode falar em qualidade de ensino sem citar a formação continuada. Para impulsionar melhores resultados, é necessário ofertar a formação em serviço aos docentes e às equipes técnico-pedagógicas quanto que compõem a Rede Pública de Ensino de nossa municipalidade, por meio de cursos e de atendimentos pedagógicos presenciais e à distância

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação solicitou da coordenação pedagógica uma análise dos Sistemas de Ensino que atendem escolas públicas brasileiras, que vem desempenhando papel importante na sociedade Escolar. Depois de longas pesquisas e consultas, chegou-se à conclusão de que o Sistema de Ensino **Aprende Brasil** foi o que apresentou maior consonância com a proposta local, compreendido como o mais viável para contribuir na construção desse ensino de qualidade.

A razão da inexigibilidade deu-se devido ao Sistema de Ensino Aprende Brasil ser o único com as características suficientes para suprir as lacunas oriundas do período





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$

007



pandêmico, sua didática de ensino vem em direção aos nossos interesses em construir uma sociedade melhor, após comparativo de preços observou-se que os valores dos materiais adquiridos estão dentro da média nacional e tendo em vista a qualidade inquestionável do material o custo benefício da aquisição é indiscutivelmente viável, referenciando o princípio da economicidade. Não foi o mero acaso que se optou pelo Sistema supracitado, fora, antes, olhado atentamente para as melhores práticas, espelhado em experiências de sucesso em outros municípios usuários que deram certo e puderam compartilhar suas experiências. Depois das consultas nas Secretarias Municipais de Educação, percebeu-se que o Sistema de Ensino **Aprende Brasil** é capaz de subsidiar com a organização dos seus elementos que estão alicerçados em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o ato de aprender, como matrizes de toda a ação educativa, priorizando qualidade de ensino, resultando, conseqüentemente, em aprendizagem significativa com o foco no sucesso da educação.

Visando reparar o período pandêmico onde o aluno de escola pública sofreu um significativa perda na qualidade de ensino, pois o ensino remoto não oferece igualdade de ensino que o aluno tem direito, tendo em vista que a realidade de cada aluno é singular e que em sua grande maioria não tem as mínimas condições de um ambiente favorável a aprendizagem.

Com o objetivo de reparar enquanto a tempo todas as percas na qualidade de ensino ofertando ao aluno de rede pública a oportunidade de estudar com um material de igual categoria da rede privada diminuindo a disparidade entre os ensinos. Neste sentido, a equipe da Secretaria de Educação optou pelo material da Gráfica e Editora Posigraf LTDA – Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Atenciosamente,


Ires Melman

Secretária Municipal de Educação
Portaria N°009/2021-GMP/NP



PED INEP	LOCAL DE	G4		G5		19		20		38		48		59		68		79		88		98		TOTAL		
		Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	
1	15102459	10	1	10	1	14	1	14	1	14	1	10	1	11	1	12	1	12	1	10	1	8	1	125	11	
2	15102475	33	1	33	1	25	1	25	1	37	2	28	2	22	2	45	2	28	2	36	1	29	1	341	16	
3	15102505	7	1	7	1	6	1	7	1	7	1	3	1	10	1	6	1	2	1	9	1	5	1	69	11	
4	15102530	15	1	15	1	20	1	20	1	20	1	14	1	21	1	12	1	16	1	27	1	19	1	109	11	
5	15102556	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	4	253	2	253	2	259	3	220	2	1029	13	
6	15102637	15	2	15	2	25	2	15	2	15	2	14	2	20	2	14	1	15	1	9	1	10	1	167	18	
7	15140016	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	7	1	12	1	10	1	10	1	10	1	8	1	102	11	
8	15140016	27	2	27	2	23	2	36	2	29	2	25	2	29	2	26	1	24	1	30	1	34	1	510	18	
9	15140016	140	7	132	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272	14	
10	15161911	100	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	5	
11	15161911	4	1	4	1	4	1	4	1	7	1	8	1	6	1	7	1	8	1	9	1	7	1	72	11	
12	15543188	60	3	80	4	80	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220	11	
13	15549208	6	2	6	2	8	2	9	2	5	1	6	1	5	1	6	1	6	1	8	1	8	1	70	15	
14	15551539	55	2	55	2	77	3	75	3	85	4	78	6	110	8	-	-	-	-	-	-	-	-	535	29	
15	15551547	50	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	2	
16	15551563	-	-	80	5	80	4	88	4	90	5	105	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	443	22	
17	15569047	37	4	37	4	60	3	60	3	55	3	57	3	45	3	-	-	-	-	-	-	-	-	351	23	
18	15569047	50	4	50	5	50	2	58	2	55	3	63	8	45	5	-	-	-	-	-	-	-	-	371	23	
19	15569055	28	2	35	2	75	3	90	4	110	3	78	5	66	4	-	-	-	-	-	-	-	-	482	23	
20	15571920	7	1	7	1	4	1	6	1	4	1	3	1	6	1	5	1	9	1	12	1	5	1	68	11	
21	15571939	-	-	110	4	80	4	110	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300	13	
22	15575543	20	2	20	2	27	2	23	2	23	2	28	2	20	2	-	-	-	-	-	-	-	-	195	14	
23	15575551	9	1	9	1	10	1	12	1	14	1	12	1	11	1	20	1	13	1	14	1	16	1	140	11	
24	15585210	681	45	740	50	710	39	744	40	726	38	693	46	652	44	667	20	665	20	705	20	593	18	7576	380	
TOTAL		681	45	740	50	710	39	744	40	726	38	693	46	652	44	667	20	665	20	705	20	593	18	7576	380	
A NA SECRETARIA									1			2								1				6	2	
MATERIAL AMPLIADO																										
MATERIAL BRAILE																										
TOTAL																									7584	380

TOTAL PEDIDO (MATERIAIS + AMPLIADOS + BRAILE)